Resolução nº : 6260/2003
Protocolo nº : 46990/97
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA e SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, relativo ao exercício financeiro de 1996, na importância de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA